



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA MF
ENGENHARIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98 e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OCIMAR CARMO DA SILVA**, portador do CPF nº 563.111.176-49, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, e a empresa **MF ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Avenida Aggeu Pio Sobrinho, nº 261, sala 404, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-834, Telefone (31) 2510-3315, e-mail: mfengenharia@mf.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.640/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO RAMOS FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 037.709.246-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

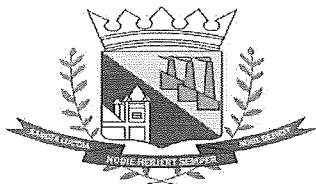
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,90% (Vinte e quatro vírgula noventa centésimos por cento) do valor global do Contrato nº 013/2022, tendo em vista, a necessidade de alteração na planilha orçamentária conforme planilha anexa a este termo.

Tipo de Alteração na planilha orçamentária	%	R\$
Acréscimo	24,90	571.815,12
Supressão	-	-

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$571.815,12** (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Doze Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilhas em anexo (ANEXO I).

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 013/2022**, cujo valor global originário é de **R\$ 2.296.197,27** (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), passará para o valor global de **R\$ 2.868.012,39** (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Doze Reais e Trinta e Nove Centavos).



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$28.590,76 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.2038.1006 Const., Ampli., Reforma e Conser. Equip Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 101 Ficha 550

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 22 de novembro de 2022.

BRUNO MARCIO
MOREIRA

ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2022.11.23 10:13:08 -03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

OCIMAR CARMO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Ocimar Carmo da Silva
Secretário Municipal de Educação
Mat. 33093

MF

ENGENHARIA

EIRELI:

97519640000144

Assinado digitalmente por MF ENGENHARIA
EIRELI:97519640000144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo
Horizonte, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=19372361000197, OU=videoconferencia,
CN=MF ENGENHARIA EIRELI:
97519640000144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-11-23 17:02:07
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MARCO ANTÔNIO RAMOS FERNANDES

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 Nome:

CPF:

2 Nome:

CPF: